



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Edição nº 2441/2023

São Luís, 30 de novembro de 2023

**COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS**

**Pleno**

- Conselheiro Marcelo Tavares Silva - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Vice-Presidente
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho - Corregedor
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira - Ouvidor
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro Daniel Itapary Brandão
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

**Primeira Câmara**

- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Presidente
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro Substituto Osmário Freire Guimarães

**Segunda Câmara**

- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro Daniel Itapary Brandão
- Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto

**Ministério Público de Contas**

- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora-Geral
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador
- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador
- Douglas Paulo da Silva - Procurador

**Secretaria do Tribunal de Contas**

- Ambrósio Guimarães Neto - Secretário Geral
- Iuri Santos Sousa - Secretário de Gestão
- Renan Coelho de Oliveira - Secretário de Tecnologia e Inovação
- Fábio Alex Costa Rezende de Melo - Secretário de Fiscalização
- Regivânia Alves Batista - Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas
- José Jorge Mendes dos Santos - Coordenador de Licitações e Contratos
- Guilherme Cantanhede de Oliveira - Supervisor do Diário Oficial Eletrônico
- João da Silva Neto - Chefe da Unidade de Controle Interno

**SUMÁRIO**

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS .....	1
Pleno .....	1
Primeira Câmara .....	1
Segunda Câmara .....	1
Ministério Público de Contas .....	1
Secretaria do Tribunal de Contas .....	1
Secretaria de Gestão .....	2
Extrato de Nota de Empenho .....	2
Portaria .....	2
Secretaria de Fiscalização .....	3
Resultado de Fiscalização .....	3

**Secretaria de Gestão****Extrato de Nota de Empenho**

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 917/2023; DATA DA EMISSÃO: 30/11/2023; PROCESSO Nº 23001268/SEI; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa E P L SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 38.657.319/0001-67. OBJETO: Ne referente a aquisição de agua mineral, Ata de Registro de Preços de nº 018/2023-SUPC/COLIC- TCE/MA,tens 1 e 2 do grupo 01 , DESPACHO Nº 1438/2023/GAPRE; VALOR:16.600,00 (Dezesseis Mil Seiscentos Reais); RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 020101 – TCE/MA; Fonte de Recursos: 15001010000 – Recursos não vinculados de Impostos;Natureza Despesa:33.90.30.57 Água Mineral; Ação: 2349 – Fiscalização Externa; Subação: 000025 – Fiscalização Externa Estado do Maranhão. São Luís, 30 de novembro de 2023. Luís Fábio Soares Santos. SUPEC/COLIC/TCE-MA.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 917/2023; DATA DA EMISSÃO: 30/11/2023; PROCESSO Nº 23000517/SEI; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA, CNPJ:37.509.784/0001-98. OBJETO: Nota empenho referente a higienização, eliminação de odores, fungos, bactérias e ácaros de poltronas de auditório, de assentos e encostos de cadeiras fixas,Ata de Registro de Preços de nº 009/2023, DESPACHO Nº 1437/2023/GAPRE; VALOR:3.904,00 (Três Mil Novecentos e Quatro Reais); RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 020101 – TCE/MA; Fonte de Recursos: 15001010000 – Recursos não vinculados de Impostos; Natureza Despesa:33.90.39.26 Reparos, Manutenção e Conservação de Móveis e Instalações de Equipamentosem geral; Ação: 2349 – Fiscalização Externa; Subação: 000025 – Fiscalização Externa Estado do Maranhão. São Luís, 30 de novembro de 2023. Luís Fábio Soares Santos. SUPEC/COLIC/TCE-MA.

**Portaria**

PORTARIA TCE/MA Nº 1086, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concessão de férias a servidor.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no usadas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2023, à servidora Valeria Vieira daSilva Souza, matricula 8318, Técnico Estadual de Controle Externo deste Tribunal, sendo 15 (quinze) dias no período de 01/12 a 15/12/2023 e 15 (quinze) dias no período de 02/01 a 16/01/2024, nos termos do Processo

SEI/TCE-MA nº 23.001413.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 28 de novembro de 2023.

Iuri Santos Sousa  
Secretário de Gestão

**PORTARIA TCE/MA Nº 1089, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

Suspensão e remarcação de férias de servidor.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art.1º Suspender a partir de 07/12/2023, nos termos do art. 7º, inciso I da Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018, 15 (quinze) dias das férias regulamentares, exercício de 2022, do servidor Marcos de Jesus Batalha Serra, Matrícula nº 9084, Auxiliar de Controle Externo, anteriormente concedidas pela Portaria nº 502/2023, devendo retornar ao gozo no período de 02/01 a 16/01/2024, nos termos do Processo SEI/TCE-MA nº 22.000200.

Art. 2º Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 29 de novembro de 2023.

Iuri Santos Sousa  
Secretário de Gestão

**PORTARIA TCE/MA Nº 1085, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 898/2023.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art.1º Revogar os efeitos da Portaria nº 898, de 10 de outubro de 2023, publicada no D.O.E. TCE/MA nº 2410, de 11/10/2023, que alterou 15 (quinze) dias das férias regulamentares, exercício 2022, da servidora Valeria Vieira da Silva Souza, matrícula 8318, Técnico Estadual de Controle Externo deste Tribunal., nos termos do Processo SEI nº 23.001413.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 28 de novembro de 2023.

Iuri Santos Sousa  
Secretário de Gestão

## **Secretaria de Fiscalização**

### **Resultado de Fiscalização**

#### **RESULTADO DE FISCALIZAÇÃO**

30/11/2023

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO NOS USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e:

CONSIDERANDO os termos do parágrafo único do art. 12 da Instrução Normativa TCE/MA Nº 60, de 13 de maio de 2020,

CONSIDERANDO o Relatório Circunstanciado dos envios por meio eletrônico, dos Relatórios de Gestão Fiscal ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA), que ocorre mediante declaração homologada ou retificada no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI),

CONSIDERANDO que os poderes executivos municipais elencados no anexo I desta comunicação estão acima do Limite Máximo de despesa com pessoal, conforme regra estabelecida na Lei de Responsabilidade Fiscal,

CONSIDERANDO que os poderes executivos que estão descumprido as regras de limite de despesa de pessoal

estão sujeitas a aplicação de penalidades.

CONSIDERANDO as infrações previstas na Lei N° 10.028/2000.

Resolve,

Determinar que o Núcleo de Fiscalização I abram os procedimentos específicos de fiscalização, em até cinco dias, de aplicação dos arts. 10 e 12 da Instrução Normativa TCE/MA N° 60/2020 e apuração de responsabilidades, incluindo, se necessário for, abertura de representação, em face dos entes fiscalizados elencados no Anexo I.

Também, determinar a instrução, de forma urgente, no máximo em cinco dias, dos processos em trâmite no âmbito da Secretaria de Fiscalização que foram abertos a pedido do Ministério Público de Contas, que tem por escopo a mesma apuração de responsabilidade.

**FABIO ALEX COSTA REZENDE DE MELO**  
**AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO**  
**ANEXO I**

	PREFEITURA	1º QUADRIMESTRE 2023	2º QUADRIMESTRE 2023
01	Água Doce do Maranhão	67,74%	73,45%
02	Bom Jardim	66,59%	70,54%
03	Bom Jesus das Selvas	58,55%	69,37%
04	Cantanhede	59,27%	64,04%
05	Fortaleza dos Nogueiras	58,36%	59,37%
06	Imperatriz	64,06%	66,30%
07	Santa Inês	65,45	72,26%
08	Timon	62,36%	64,42%
09	Axixá	53,28%	54,23%
10	Bom Lugar	51,60%	58,55%
11	Duque Bacelar	53,63%	62,88%
12	Lima Campos	53,61%	62,49%
13	São Bernardo	52,63%	56,04%
14	Vargem Grande	53,78%	54,89%
15	Mata Roma	76,63%	81,18%
16	Olinda Nova do Ma	61,86%	61,85%
17	Pirapemas	61,87%	69,01%
18	Lago da Pedra	64,58%	67,69%
19	Formosa da Serra Negra	54,19%	54,69%
20	Lago do Junco	53,91%	56,03%
21	Lago dos Rodrigues	55,86%	66,41%
22	Tutóia	64,02%	72,63%
23	Vitoria do Mearim	68,90%	71,74%
24	Central do Maranhão	57,80%	62,89%
25	Lagoa Grande do Maranhão	59,25%	65,48%
26	Lago Verde	59,32%	57,88%
27	Centro Novo do Maranhão	58,13%	54,83%
28	Marajá do Sena	63,91%	60,57%
29	Miranda do Norte	51,63%	Inadimplente
30	Peri Mirim	60,30%	54,02%
31	Presidente Vargas	62,11%	58,98%

---

32	Alto Parnaíba	64,36%	63,42%
----	---------------	--------	--------